



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### Comissão de Educação

#### REQUERIMENTO Nº, DE 2013

(Da Sra. Iara Bernardi)

Requer a realização de reunião para discutir uma fórmula mais eficaz de colaboração entre os entes federados para pagamento do Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização reunião para discutir uma fórmula mais eficaz de colaboração entre os entes federados para pagamento do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, estabelecido pela Lei Nº 11.738, de 16 de Julho de 2008.

Com os seguintes convidados:

Professor Doutor José Marcelino de Rezende Pinto - Observatório da Remuneração Docente da Universidade de São Paulo;

Professor Doutor João Monlevade;

Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação;

Representante da Secretaria de Articulação dos Sistema de Ensino-SASE/MEC.

#### Justificativa

Estamos desafiados pela Presidente da República Dilma Rousseff, pelo ministro da educação e convocados pelos governadores, pela CNTE a buscar uma solução que assegure o pagamento do Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério Público, estabelecido pela Lei Nº 11.738, de 16 de Julho de 2008, para a valorização dos professores e para por fim às



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### Comissão de Educação

desigualdades históricas entre os educadores dos diversos municípios e estados brasileiros.

Além da necessidade de valorização dos profissionais de educação como condição para garantia da qualidade da educação, o Piso Nacional têm importante de função na equalização da educação nacional, tão marcada por iniquidades regionais.

A valorização dos profissionais de educação foi contundentemente defendida pela Presidente Dilma Rousseff, durante a solenidade de sanção da lei que destina recursos do Pré-sal.

A presidente afirmou: "Nós vamos usar esses recursos dos royalties do petróleo e os do Fundo Social para investir em educação, e aqui eu quero fazer uma observação. Na prestação de serviços, especificamente nessas duas áreas, saúde e educação, a valorização das pessoas é fundamental, e aqui eu estou falando da importância, para se melhorar a educação no Brasil, da valorização do professor da rede pública, com salários maiores, com capacitação profissional melhor e com boas condições de trabalho".

Também o ministro da educação Aluizio Mercadante<sup>1</sup> afirmou, desde os seus primeiros dias à frente do MEC, que o fortalecimento dos repasses a estados e municípios para a educação vão "sustentar uma melhora significativa de todo o sistema educacional pelo menos por uma década". E para o ministro, entre os outros benefícios estará o fim da polêmica a respeito do piso salarial nacional para os professores. Destinar parte do pré-sal ajudaria a que todos os municípios e estados cumpram o piso salarial que, de acordo com ele, deve ser crescente e progressivo.

E o ministro comentou ainda: "O que não podemos é congelar o piso, tem que continuar crescente porque ele ainda está muito distante de um valor que possa atrair bons profissionais." Além do aumento de repasses, o ministro afirmou que os governadores devem fazer a reforma na carreira docente para garantir a estruturação da profissão. "Os estados que já fizeram a reforma do plano de carreira conseguiram equalizar as finanças, concluiu. (G1 Educação. 01/03/2012)

As entidades da área da educação, dentre elas a Ação Educativa requereu junto ao Supremo Tribunal de Justiça, que fossem negados os pedidos de declaração de constitucionalidade feitos pelos governadores na ADI, pois admiti-los descharacterizaria o conceito de piso e seu impacto positivo na equalização da educação nacional.

A Ação Educativa vem defendendo a integral implementação da Lei do Piso, com a garantia do necessário aporte de recursos da União.

A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, tem feito um justa pressão para que sejam mantidos os cálculos, da primeira atualização do PSPN, em 2009. A CNTE reivindica o compromisso da União em cobrir eventuais rebaixamentos do valor mínimo do Fundeb ao longo dos anos,

---

<sup>1</sup> MERCADANTE, Aluizio. G1 Educação. 01/03/2012 12h38 - Atualizado em 01/03/2012 13h17



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### Comissão de Educação

argumentando que a educação não deveria sofrer nenhuma “retração de investimentos, que cabe aos órgãos públicos federais zelar pela estimativa do Fundeb e seu cumprimento integral”.

Para a CNTE, o valor do piso em janeiro de 2013 equivaleria a R\$ 2.327,81, mas os valores foram rebaixados diante dos cálculos impostos pela Secretaria do Tesouro Nacional, em 2009 e 2012. A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação vem afirmando que: “o Ministério da Fazenda dispõe de informações suficientes para evitar erros tão grosseiros: o Piso não deveria ficar abaixo de R\$ 1.817,35, valor este que compreende a diferença efetiva entre o per capita do Fundeb de 2008 a 2013”.

Diante das críticas e pressões realizadas pela CNTE ao governo federal, tem restado ao Ministério da Educação cobrar de outros entes federados o cumprimento do Piso Salarial Profissional Nacional para o magistério, colocando-se numa posição improdutiva e incômoda. Aliás, não têm sido raras as ações jurídicas perpetradas por estados e até municípios da federação para o não cumprimento do piso.

Observa-se uma convergência de opiniões de representantes dos diversos setores da sociedade de que garantir o pagamento de salários dignos ao magistério se constitui numa das mais importantes iniciativas, considerando que o desempenho do professor e o seu preparo são decisivos para a melhoria da educação.

Considerando a urgência de garantir o cumprimento da lei do piso para melhoria da educação brasileira é que propõe - se à Comissão de Educação a discussão de um novo pacto; uma nova fórmula para o regime de colaboração, evitando todas as soluções que passem pelas já desgastadas fórmulas de reforma tributária; nas revisões das já estabelecidas divisões de responsabilidades; ou fórmulas para esquivar-se das incidências de leis, como a de responsabilidade fiscal.

Assim, deve-se vislumbrar uma saída para o pagamento do piso salarial que rompa definitivamente com esse círculo vicioso, que se repete secularmente, por intermédio de um jogo de empurra entre a união, estados e municípios.

Propõe-se que o MEC redefina as suas funções, restringindo-as ou e distribuindo-a de tal modo que possa abraçar a causa do magistério, promovendo a sua valorização profissional; a sua sólida formação básica; e a sua formação continuada de qualidade, superando os problemas históricos relativos ao magistério, criando uma carreira nacional.

É evidente que alguns programas do MEC são consagrados pela aplicação, pelo bom desempenho e pelos impactos sociais e econômicos. No entanto, é fundamental o reexame de programas e subprogramas do orçamento anual do MEC, verificando-se os programas que verdadeiramente abordem o ensino.



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

### **Comissão de Educação**

Por tudo isso é que propõe - se amplo debate sobre pagamento do Piso Salarial Profissional Nacional - PSPN- para o magistério da educação pública, sobre as formas de garantir a sua aplicação, bem como ampliar o seu alcance.

Espero contar com o apoio de Vossas Excelências para a aprovação e realização deste debate.

Sala das sessões, em 25 de setembro de 2013.

**Deputada Iara Bernardi**  
PT-SP

**Deputado Arthur Bruno**

PT/CE

**Deputada Fátima Bezerra**

PT/RN

**Deputada Paulo Rubem Santiago**

PDT/PE

**Deputado Waldenor Pereira**

PT/BA

**Deputada Margarida Salomão**

PT/MG